



## COMUNICADO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA REDE ESTADUAL DO SINTE/RN

### ATENÇÃO PROFESSORES(AS) DA REDE ESTADUAL

O SINTE/RN e sua ACESSORIA JURÍDICA DA REDE ESTADUAL, vem prestar alguns esclarecimentos a toda a categoria sobre os andamentos e encaminhamentos de duas ações coletivas em fase de PAGAMENTO.

**AÇÃO COLETIVA DO FUNDEF** - No caso do FUNDEF, lembramos que obtivemos vitória na justiça determinando o bloqueio do FUNDEF. A sentença judicial determinou o prazo para pagamento direto aos beneficiários, o que já foi efetivado quase em sua totalidade, restando ainda a identificação de alguns exonerados e herdeiros.

No entanto além desse primeiro momento, a decisão judicial também deu direito aos professores(as) a receberem também os **60% dos valores restantes ainda tramitando no SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL(STF)**.

O Estado do Rio Grande do Norte e a UNIÃO FEDERAL celebraram um acordo no ano passado determinando como valor final devido o montante de **R\$593.000.000,00 (quinhentos e noventa e três milhões)** aproximadamente.

Assim, aguardamos a inscrição do precatório para iniciarmos as tratativas de rateio nos moldes da SENTENÇA JUDICIAL e acordo celebrado posteriormente.

**AÇÃO COLETIVA DO RETROATIVO DO PISO DE 2011 E 2012** – No início do ano passado foi celebrado a primeira parte do acordo desse processo já transitado em julgado e executado para todos da categoria, mais de 38.000 professores e professoras, relativamente ao retroativo de 2022.

Em novembro de 2022 foi a vez da celebração do acordo do retroativo de 2011 e 2012. O **NÚCLEO DE AÇÕES COLETIVAS (NAC) DO TJRN** intermediou as negociações sobre os cálculos, tendo o SINTE/RN concordado com os cálculos apresentados pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pois a diferença encontrada foi mínima, aproximadamente **3%(três por cento) a menor que nossos cálculos**.

**Com a homologação judicial ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2024** é finalizada a fase de conflito da execução e os professores e professoras beneficiados passam imediatamente para a fase de **pagamento dos precatórios e RPVs a partir de janeiro de 2025**.

O que isso quer dizer? Agora precisamos apenas apresentar as documentações necessárias para as expedições de ordem de pagamento. E o início das ordens de pagamento serão iniciadas a partir dessa data, janeiro de 2025.

#### Convocamos:

**Professores e professoras integrantes da AÇÃO DO RETROATIVO DO PISO 2011 E 2012, e da AÇÃO COLETIVA DO FUNDEF, que ainda não entregaram a documentação do processo** na sede do SINTE, em Natal (Av. Rio Branco, 790, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h) ou nas regionais e núcleos do Sindicato, que devem apresentar os documentos listados a seguir:

- **Cópia de RG (ou de outro documento de identificação com foto);**
- **Cópia de CPF;**
- **Cópia de Comprovante de Residência;**
- **Contracheque bancário; e**
- **Procuração/contrato preenchida e assinada.**